

**PORTARIA n.167/2016
DE 16/08/2016**

**"ACATA RECOMENDAÇÃO 003/2016/PJ/XAX DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA A
QUAL OBJETIVA ESCLARECER DETALHES
ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO
POR AGENTES PÚBLICOS DURANTE A CAMPANHA
ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor:

DECIDE:

Art. 1º - Acatar a recomendação n. 003/2016/PJ/XAX do Ministério Público de Santa Catarina, datada de 15/08/2016 a qual objetiva esclarecer detalhes acerca da manifestação do pensamento por agentes públicos durante a campanha eleitoral, determinando a sua integral divulgação a todos os agentes públicos bem como a sua publicação junto ao mural público e site municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 16 de agosto de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada